



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

ATA DA CPECC Nº 12 / 2023 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.013273/2023-45

Barreiras-BA, 18 de dezembro de 2023.

Ata da 21ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte e quatro minutos, reuniram-se, por videoconferência, por meio da plataforma ? Google Hangouts Meet?, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Daniéla Cristina Calado**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou Representantes: **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP) e **Jucelyno Mayko Corado Macêdo** (PROGEP); dos Diretores de Centro: Luís Gustavo Henriques do Amaral (CCET), Romenique da Silva de Freitas (CMB) e **Rafael da Conceição Simões** (CCBS); da Vice-Diretora Representando a Direção do Centro: Josenilce Rodrigues de Oliveira Barreto (CEHU); do Representante dos Servidores Docentes de Centro: Anderson Breno Souza (CMBJL); da Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: Bárbara Patrícia da Silva Bandeira; e da Representante dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Anatália DeJane Silva de Oliveira; para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Apreciação das Atas da CPECC: a) Ata da 5ª Reunião Extraordinária da CPECC, de 19 de maio de 2022; b) Ata da 17ª Reunião Ordinária da CPECC, de 24 de novembro de 2022; c) Ata da 18ª Reunião Ordinária da CPECC, de 14 de dezembro de 2022; 3) Apreciação das Atas das Reuniões Conjuntas da CEEA e da CPECC: a) Ata da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta da CEEA e CPECC, de 08 de dezembro de 2021; b) Ata da 2ª Reunião Extraordinária Conjunta da CEEA e CPECC, de 21 de junho de 2023; 4) Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum à CPECC: a) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 26 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2022 ? PROPGP/UFOB do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2022-2023 - PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB; Considerando a PORTARIA CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 ? Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011784/2021-61; b) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 26 DE ABRIL DE 2023 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2022 ? PROPGP/UFOB do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2022-2023 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB; Considerando a PORTARIA CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023,**

que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 ? Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011785/2021-13; c) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 26 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2023 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Estudante Protagonista; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 ? Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.012987/2022-55; d) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 006, DE 26 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Pré-Enem da UFOB; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 ? Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.013204/2022-51; e) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 007, DE 26 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - Pibiox 2022 ? 2023; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 ? Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.002304/2022-51; f) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 008, DE 20 DE JUNHO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2023-2024 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB; Considerando a necessidade de alteração no edital no que concerne aos procedimentos para cadastro de estudante e de orientador, em razão da atualização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do Conselheiro Clayton da Silva Barcelos, emitido em 13 de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011945/2022-05; g) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 20 DE JUNHO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2023-2024 - PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB; Considerando a necessidade de alteração no edital no que concerne aos procedimentos para cadastro de estudante e de orientador, em razão da atualização do Sistema Integrado de Gestão Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do Conselheiro Clayton da Silva Barcelos, emitido em 13 de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011940/2022-74; h) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM************

À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 29 DE JUNHO DE 2023 Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 06/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG; Considerando a Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, no país; Considerando a PORTARIA CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Proplan Nº 09, de 24 de abril de 2023, sobre Programas Institucionais - Complementação orçamentária 2023; Considerando o Parecer do Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin, emitido em 20 de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011871/2022-07; i) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 03 DE JULHO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária Fluxo Contínuo 2023-2024; Considerando a necessidade de alteração no edital no que concerne aos procedimentos para cadastro de estudante, em razão da atualização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em 17 de maio de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011943/2022-16; 5) **Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2023 - 2024, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011950/2022-18, Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado ? Presidente da Câmara; 6) **Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73, Relator: Conselheiro Anderson Breno Souza. Havendo *quórum*, a Senhora Presidente, Professora Daniéla Cristina Calado, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 21ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Passou ao primeiro ponto de pauta. 1) **Informes. A Presidente Daniéla Calado deu as boas-vindas e registrou a participando pela primeira vez de reunião da CPECC da Representante dos Técnico-Administrativos em Educação - Bárbara Patrícia da Silva Bandeira, com mandato iniciado em 14/08/23. Informou que no mês de junho ocorreu reunião do Fórum de Pró-Reitores com discussões que geraram alguns grupos de trabalho para discutir temas diversos: extensão executada por meio de ação tecnológica; extensão na pós-graduação; entre outros. Que a Proec vem trabalhando em conjunto com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia para construção dos programas estaduais que venham a impactar diretamente na execução dos programas de extensão. O conselheiro **Cláudio Reichert** fez registros referentes ao trabalho da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP. O conselheiro **Rafael Simões** fez registros referentes ao trabalho do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde ? CCBS. O conselheiro **Luís Amaral** informou a realização do IX Encontro de Química da Bahia, com divulgação científica na área de Química, de 22 a 25/08/23. Que o encontro está sendo sediado pela segunda vez no campus Reitor Edgard Santos, e conta com palestras, mesas-redondas e apresentação de trabalhos, sendo voltado para toda a Comunidade acadêmica da UFOB. Concluídos os informes, a **Presidente** passou ao segundo ponto de pauta: 2) **Apreciação das Atas da CPECC: a) Ata da 5ª Reunião Extraordinária da CPECC, de 19 de maio de 2022; b) Ata da 17ª Reunião Ordinária da CPECC, de 24 de novembro de 2022; c) Ata da 18ª Reunião Ordinária da CPECC, de 14 de dezembro de 2022. A**********

Presidente Daniéla Calado esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas às Atas e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação as Atas da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, que foram aprovadas por unanimidade.** Em seguida passou à apresentação do terceiro ponto de pauta. **3) Apreciação das Atas das Reuniões Conjuntas da CEEA e da CPECC: a) Ata da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta da CEEA e CPECC, de 08 de dezembro de 2021; b) Ata da 2ª Reunião Extraordinária Conjunta da CEEA e CPECC, de 21 de junho de 2023.** A **Presidente Daniéla Calado** esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas às Atas e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação as Atas das Reuniões Conjuntas da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEEA e da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, que foram aprovadas por unanimidade.** Em seguida, a Presidente passou à apresentação do quarto ponto de pauta: **4) Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum à CPECC.** A **Presidente Daniéla Calado** justificou a necessidade de emissão das aprovações *Ad Referendum* dada a urgência e necessidade de emissão dos documentos: a) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 26 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2022 ? PROPGP/UFOB do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2022-2023 - PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB; Considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 ? Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011784/2021-61;** b) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 26 DE ABRIL DE 2023 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2022 ? PROPGP/UFOB do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2022-2023 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB; Considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 ? Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011785/2021-13;** c) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 26 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2023 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Estudante Protagonista; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 ? Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.012987/2022-55;** d) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 006, DE 26 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Pré-Enem da UFOB; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 ? Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas**

institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.013204/2022-51; e) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 007, DE 26 DE ABRIL DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - Pibiox 2022 ? 2023; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 ? Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.002304/2022-51; f) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 008, DE 20 DE JUNHO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2023-2024 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB; Considerando a necessidade de alteração no edital no que concerne aos procedimentos para cadastro de estudante e de orientador, em razão da atualização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do Conselheiro Clayton da Silva Barcelos, emitido em 13 de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011945/2022-05; g) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 20 DE JUNHO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2023-2024 - PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB; Considerando a necessidade de alteração no edital no que concerne aos procedimentos para cadastro de estudante e de orientador, em razão da atualização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do Conselheiro Clayton da Silva Barcelos, emitido em 13 de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011940/2022-74; h) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 29 DE JUNHO DE 2023 Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 06/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG; Considerando a Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, no país; Considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Proplan Nº 09, de 24 de abril de 2023, sobre Programas Institucionais - Complementação orçamentária 2023; Considerando o Parecer do Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin, emitido em 20 de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011871/2022-07; i) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 03 DE JULHO DE 2023 ? Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária Fluxo Contínuo 2023-2024; Considerando a necessidade de alteração no edital no que concerne aos procedimentos para cadastro de estudante, em razão da atualização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em 17 de maio de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação

e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011943/2022-16. O conselheiro **Cláudio Reichert** informou, sobre o item ?e?, que a emissão do termo se deu em razão de suplementação orçamentária e atualização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ? SIGAA, e que várias ferramentas irão ajudar no acompanhamento e levantamento de informações sobre os programas de pesquisa da UFOB. Sobre o item ?i?, complementou que o termo não altera em nada o edital, sendo só um aprimoramento para facilitar a gestão do programa e aos que farão o preenchimento das informações. A conselheira **Anatália Oliveira** considerou os registros das atividades, desafios encontrados e as dificuldades do próprio sistema e que essa atualização é importante. Não havendo mais contribuições, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação as Declarações aprovadas Ad Referendum à CPECC, que foram aprovadas por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, a Presidente passou à apresentação do quinto ponto de pauta: **5) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2023 - 2024, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011950/2022-18, Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado ? Presidente da Câmara.** A **Presidente Daniéla Calado** passou à leitura do parecer. Em suas considerações, registrou que o Termo de Apostilamento Nº 01 do Edital Nº 04/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-EM - 2023 ? 2024 proposto pela PROPGP possui como objetivo a alteração do edital quanto aos procedimentos para cadastro de estudantes, em razão da atualização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ? SIGAA e também envio de documentação complementar. Pela análise dos documentos, verificou que as modificações propostas estão relacionadas à forma de envio de documentos, alteração da numeração e exclusão de itens, e não interferem no processo de concessão das bolsas de iniciação científica. Diante das considerações apresentadas, a Relatora recomendou a aprovação do Termo de Apostilamento Nº 01 do Edital Nº 04/2023 ? PROPGP/UFOB ? Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-EM - 2023 ? 2024. Complementou que o edital foi aprovado pela Câmara anteriormente e que a alteração proposta se refere à modificação no que diz respeito à submissão de documentos, o que não interfere na concessão de bolsas. Abriu para considerações. Não havendo, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Relatora referente à Proposta do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2023 ? PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2023 - 2024, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011950/2022-18, que foi aprovado por unanimidade.** Na sequência, a Presidente passou a palavra ao Relator para apresentação do sexto ponto de pauta: **6) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73, Relator: Conselheiro Anderson Breno Souza.** O conselheiro **Anderson Souza** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em suas considerações, registrou que a pesquisa é um pilar fundamental para a disseminação do conhecimento, para uma formação acadêmica e profissional plena e socialmente relevante, para o desenvolvimento técnico e tecnológico e para a consolidação da UFOB e que, em sua essência, a pesquisa necessita de publicidade, de compartilhamento e internacionalização. Considerou que o incentivo à criação de novas Pós-Graduações, bem como a consolidação das já existentes, é uma política e uma meta institucional da UFOB. Informou que o objetivo do edital está claro, fundamentado e respaldado a partir de documentos institucionais de planejamento das ações como o Projeto Pedagógico Institucional - PPI e o Plano de Desenvolvimento Institucional ? PDI. Registrou que os requisitos e a documentação exigidos para participação no edital estão bem descritos, que todas as etapas necessárias foram apresentadas, que os critérios para obtenção dos auxílios foram

expostos, que este possui cronograma claro e que faz menção a prazos recursais, conforme Regimento Geral da UFOB, e que se prevê no edital a possibilidade de edital de inclusão em caso de não destinação do total de recursos ao fim da sua vigência. Informou que não houve contribuições de membros do Consuni. Fez as seguintes recomendações, a saber: a) Alterar a redação do item 1.1 do edital para melhor compreensão do objetivo proposto, uma vez que o atendimento da diretriz do PPI é apenas uma consequência da ação efetuada: 1.1 Incentivar a produção científica ao fomentar a escrita, tradução, revisão e publicação de manuscritos, conforme a diretriz de pesquisa ?F? do Projeto Pedagógico Institucional ? PPI; b) Alterar a redação do item 3.6.1 do edital, pois o item citado (9.2) não faz referência ao limite de valor estipulado: 3.6.1 Será permitido ao (à) requerente o uso do recurso solicitado para qualquer um dos serviços do item 2.1 até o limite do valor do auxílio estipulado no item 4.1; c) Alterar os itens 5.4 e 5.5 do edital, pois são previstas mudanças de cotas de valores ao longo da vigência do edital, mas sem definição de critérios e nem periodicidades, o que acarretaria em um quadro de imprevisibilidade: 5.4 Os recursos previstos neste edital serão distribuídos por cotas, sendo até 40% (quarenta por cento) do total para requerentes credenciados(as) como ?Docente? em Programas de Pós-Graduação - PPGs *stricto sensu* da UFOB e de até 60% (sessenta por cento) do total entre os(as) requerentes não credenciados(as) em PPGs da UFOB. 5.5 Em caso de uso total de apenas uma das cotas previstas e havendo a disponibilidade de recursos na outra, o percentual das cotas estabelecidas no item 5.4 poderá ser alterado no último interstício de previsão de resultados, conforme o item 7, para garantir o máximo de requerentes contemplados(as) com auxílios; d) Inserir o item 5.6 no edital, para complementar os itens anteriores. 5.6 Ao se esgotar todo o recurso destinado à cota de 40% (quarenta por cento) do total para requerentes credenciados(as) como ?Docente? em Programas de Pós-Graduação - PPGs *stricto sensu* da UFOB e havendo ainda recursos disponíveis na cota geral de 60% (sessenta por cento), os(as) requerentes ?Docentes? de Programas de Pós-Graduação - PPGs *stricto sensu* da UFOB irão concorrer, em igual condição, ao orçamento restante destinado à requerentes não credenciados(as) em PPGs da UFOB; e) Alterar a redação do item 6.1 do edital pois o item 11 citado na redação não se refere ao texto e não há necessidade de citação neste local: 6.1 As inscrições serão feitas por meio de Formulário de Inscrição online (Anexo I), disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/pos-graduacao-e-pesquisa>; f) Excluir o item 11.15, pois o texto já se encontra contemplado no item 11.2.1; g) Alterar a redação do item 6.3 do edital, pois são exigidos orçamentos apenas de tradução e revisão, mas não se solicita orçamento referente ao custo de publicação do artigo: 6.3 O(a) requerente deverá apresentar orçamentos dos serviços que serão requeridos, em consonância ao item 2.1, no ato da inscrição, podendo ser por meio de *print* da tela da *homepage*, *e-mail* ou documento enviado pelo periódico e/ou prestador do serviço (pessoa jurídica); h) Alterar a redação do item 7 do edital, pois aparecem datas do ano de 2022: Divulgação do Edital Até 01/09/2023; Período de Inscrição 01/09/2023 a 24/11/2023; i) Alterar a redação do item 10.1 do edital para fazer menção que as datas dos resultados estão presentes para consulta no cronograma do edital: 10.1 Os Resultados Parciais e Finais do presente edital serão divulgados mensalmente, conforme demanda ao presente edital e nas datas previstas no item 7, contendo o nome completo do(a) docente, com a indicação CLASSIFICADO ou NÃO CLASSIFICADO, e o valor solicitado; j) Alterar o tópico 13 do Anexo I do edital, pois cita item inexistente do edital: Valor da cota solicitada (limite da solicitação de até R\$ 1.800,00, conforme item 4.1 do Edital)*; k) Alterar o tópico 15 do Anexo I do edital, pois solicita comprovante de aceite do artigo, no entanto o próprio edital, no item 3.3, permite a participação de autores de artigos a serem submetidos para publicação: Anexar orçamento para publicação do artigo no periódico escolhido e/ou orçamento do serviço de tradução ou de revisão. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, o Relator recomendou a aprovação da proposta de EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos 2023. Concluída a apresentação, a **Presidente Daniéla Calado** agradeceu ao Relator pelo Parecer e abriu para contribuições. O conselheiro **Cláudio Reicher**

complementou as informações. Registrou que o edital também foi lançado em outro ano, sendo este aprimorado em relação ao anterior. Que foi identificada a necessidade de fazer distinção entre situações de pagamento de taxa de publicação e situações de revisão e tradução. Em seguida, os conselheiros **Cláudio Reichert, Anderson Souza, Daniéla Calado, Luís Amaral e Anátalia Oliveira**, fizeram apontamentos e discutiram as sugestões ao documento e ao parecer, quais sejam: i) alterar a recomendação do item ?c? do parecer, devido à previsão de mudanças de cotas sem definição de critérios e nem periodicidades; ii) questionamentos sobre os percentuais de cotas gerais e de reserva; iii) discussão sobre as recomendações dos itens ?g? e ?k? do parecer. Após discussões dos pontos levantados, foram aprovados pelos Conselheiros os destaques ao Parecer, que foram acolhidos pelo Relator, quais sejam: l) alterar a recomendação do item ?c? do parecer que passa a: Alterar os itens 5.4 e 5.5 do edital, pois são previstas mudanças de cotas de valores ao longo da vigência do edital, mas sem definição de critérios e nem periodicidades, o que acarretaria em um quadro de imprevisibilidade: 5.4 Os recursos previstos neste edital serão distribuídos por cotas, sendo até 60% (quarenta por cento) do total para requerentes credenciados(as) como ?Docente? em Programas de Pós-Graduação - PPGs *stricto sensu* da UFOB e de até 40% (sessenta por cento) do total entre os(as) requerentes não credenciados(as) em PPGs da UFOB. 5.5 Em caso de uso total de apenas uma das cotas previstas e havendo a disponibilidade de recursos na outra, o percentual das cotas estabelecidas no item 5.4 poderá ser alterado no último interstício de previsão de resultados, conforme o item 7, para garantir o máximo de requerentes contemplados(as) com auxílios; m) alterar a recomendação do item ?d? do parecer que passa a: Inserir o item 5.6 no edital, para complementar os itens anteriores: 5.6 Após a utilização de todo o recurso destinado à cota de 60% (sessenta por cento) do total para requerentes credenciados(as) como ?Docente? em Programas de Pós-Graduação - PPGs *stricto sensu* da UFOB e havendo ainda recursos disponíveis na cota geral de 40% (quarenta por cento), os(as) requerentes ?Docentes? de Programas de Pós-Graduação - PPGs *stricto sensu* da UFOB irão concorrer, em igual condição, ao orçamento restante destinado à requerentes não credenciados(as) em PPGs da UFOB; n) exclusão da recomendação indicada no item ?g? do parecer; o) alterar a recomendação do item ?k? do parecer, que passa a: Alterar o tópico 15 do Anexo I do edital, pois solicita comprovante de aceite do artigo, no entanto o próprio edital, no item 3.3, permite a participação de autores de artigos a serem submetidos para publicação: Deverão ser apresentados os orçamentos dos serviços de tradução e/ou de revisão nos casos de solicitação dos serviços de tradução e/ou revisão. Não havendo mais dúvidas ou contribuições, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73, acolhidos os destaques aprovados pela Câmara, que foi aprovado por unanimidade.** A Presidente agradeceu a todos pela participação na reunião, à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, pelo trabalho junto à Câmara, e ao Técnico de TI, Laudynand Saboia Santos, pela colaboração para gravação da reunião e disponibilização no canal do *Youtube*. Às doze horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara, Professora Daniéla Cristina Calado, encerrou a 21ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 24 de agosto de 2023. Ata aprovada na 22ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada no dia 07 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 20:55)

ANATALIA DEJANE SILVA DE OLIVEIRA
COORDENADOR
PPGE (11.01.19.01.18)
Matrícula: 1799673

(Assinado digitalmente em 18/01/2024 11:17)

ANDERSON BRENO SOUZA
PRO-REITOR(A)
PROEC (11.01.02)
Matrícula: 2338845

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 22:25)

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: 3061477

(Assinado digitalmente em 01/02/2024 13:12)

BARBARA PATRICIA DA SILVA BANDEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 3215998

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 20:53)

GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 19/12/2023 10:06)

JUCELYNO MAYKO CORADO MACEDO
PRO-REITOR(A)
PROGEP (11.01.23)
Matrícula: 1231219

(Assinado digitalmente em 19/12/2023 10:19)

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1645207

(Assinado digitalmente em 20/12/2023 10:39)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 19/12/2023 09:17)

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS
DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: 2222287

(Assinado digitalmente em 19/12/2023 13:56)

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN
DIRETOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: 2998717

(Assinado digitalmente em 19/12/2023 19:19)

VINICIUS SOUZA BITTENCOURT
COORDENADOR
CLMAT (11.01.19.03.14)
Matrícula: 1243942

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **ATA DA CPECC**, data de emissão: **18/12/2023** e
o código de verificação: **763ad3bfcb**